



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 295/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SUGERE QUE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS QUE FOREM PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO POSSAM CONTAR COM A APRESENTAÇÃO DE BANDAS LOCAIS JUNTO ÀS ATRAÇÕES”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação sugerir a V. Exa. para que juntamente com o Departamento Competente, que os eventos culturais e turísticos realizados pelo Município possam contar com a apresentação de bandas locais junto as demais atrações apresentadas.

A presente indicação se justifica, com o intuito de valorizar a diversidade étnica e regional e de conteúdos locais. Oportunizando aparições de artistas na abertura de eventos de maior vulto e estrutura, com maior público, eles terão a oportunidade de apresentarem seus trabalhos e impulsionarem suas trajetórias. Esta iniciativa irá beneficiar toda a classe do meio cultural do nosso município.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 29 de novembro de 2023.


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024

Protocolo

Data:

Ass.

30/11/23
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Protocolo 01716-7

